



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, após proceder às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, no período de 28.03.2005, data de instalação desta Serventia, conforme Portaria nº 741/2005 de 23.03.2005, publicada no DO nº 55 Parte III, fl. 79, em 28.03.2005, até a presente data **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS:**

IMÓVEL: Lote nº 004, da Quadra nº 19, do loteamento “**CHÁCARAS PINHÃO**”, zona urbana deste Município, **com a área de 1.140,00m²**, medindo 20,00m de frente para a Estrada “L”, 20,00m nos fundos com parte do lote nº 51; 56,00m do lado direito com o lote nº 03; e 58,00m do lado esquerdo com o lote nº 05. **PROPRIETARIOS:** Maria Laura Paes de Andrade Albuquerque, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com Fernando Ribeiro de Albuquerque, pedagoga, portadora da CI nº 234.687, expedida pelo M.Aer., em 19.02.1973, inscrita no CPF sob o nº 013.911.637-02, residente na rua Barão de Itapagipe, nº 573, apto. 202, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.927, às fls.124, do livro nº 2/BB, em 05.12.1984, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ. Tanguá-RJ, 12 de março de 2008. (a.a.), Keila Telles de Souza, Escrevente Substituta. // **R-1-390 - Prot. 763 - 12.03.2008: FORMAL DE PARTILHA** - Conforme Formal de Partilha expedido em 02.04.2007, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Fernando Ribeiro de Albuquerque, assinado pela Dra. Márcia Cristina Cardoso de Barros, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Méier - RJ, processo nº. 2004.208.007156-3, o imóvel objeto desta foi partilhado da seguinte forma: ½ (metade ideal) para MARIA LAURA PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 234687, expedida pelo MA/RJ, CPF nº 013.911.637-02, residente e domiciliada na Rua Eduardo Raboeira, nº 126, casa - Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.; 1/3 parte para FERNANDO ANTONIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, brasileiro, delegado de polícia, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Carolina Salomão Albuquerque, CPF nº 017.904.347-18, 1/3 parte para LUCIANA PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº 014.074.507-60, e 1/3 parte para JANAINA PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, CPF nº 074.559.757-24. Valor para efeito fiscal R\$45.137,91. Emolumentos: (Tab. 5.obs.5 R\$9,65, Tab.1.6 R\$4,19, Tab.1.9 R\$2,73, Tab.1.8 (Doc.e Mat.) R \$7,30, Tab.1.9 R\$2,73, Tab.1.10 R\$2,73, Tab.2.1 R\$ 38,34, variável R\$227,91) : R\$227,90, prenotação R\$5,10, Subtotal R\$300,67, M/A R\$8,15, FETJ 20% R\$60,13, Funperj 5% R\$15,03, Fundperj 5% R\$15,03, distribuição R\$4,24, TOTAL R\$403,25. Tanguá-RJ, 12 de março de 2008. (a.a.), Keila Telles de Souza, Escrevente Substituta. // **Av. 2-390 - Prot. 764 - 14.04.2008** - A requerimento de Fernando Antonio Paes de Andrade Albuquerque, brasileiro, delegado de polícia, natural do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 06901374-6, expedida pelo IFP em 20.10.1989, CPF nº 017.904.347-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Carolina Salomão Albuquerque, brasileira, delegada de policia, CPF nº 017.904.347-18, residentes e domiciliados na rua Mário agostinelli, 155, bloco 2, apto.607, Barra da Tijuca - RJ. averba-se o documento de identidade e CPF de Carolina Salomão Albuquerque, passando a constar sua identidade: nº 08.276.312-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21.06.2005, e CPF nº 028.547.867-26. Emol: R\$47,24(tab.05-2 R\$19,36, 05 nº2. obs.05 R\$9,65,1. 8 R\$3,65, 1-9 R\$2,73, 1.10 R



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.

\$2,73, 2.6 R\$9,12); lei 3217/99 R\$9,44; mut/acot R\$8,15; Fundperj R\$2,36; Funperj R\$2,36; Total R\$69,55. Os documentos ficam arquivados neste RGI. Tanguá, 14 de abril de 2008. (a.a.) Keila Telles de Souza, Escrevente Substituta. // **Av. 3-390 - Prot. 765 - 14.04.2008** - A requerimento de Fernando Antonio Paes de Andrade Albuquerque, acima qualificado, averba-se o documento de identidade de Luciana Paes de Andrade Albuquerque, brasileira, solteira, promotora de eventos, residente e domiciliada na Rua Augusto Girardete, nº 112, Grajaú - RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.074.507-60, passando a constar sua identidade: nº 08.808.794-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28.08.2006. Emol: R\$47,24(tab.05-2 R\$19,36, 05 nº2. obs.05 R\$9,65, 1.8 R\$3,65, 1-9 R\$2,73, 1.10 R\$2,73, 2.6 R\$9,12); lei 3217/99 R\$9,44; mut/acot R\$8,15; Fundperj R\$2,36; Funperj R\$2,36; Total R\$69,55. Os documentos ficam arquivados neste RGI. Tanguá, 14 de abril de 2008. (a.a.) Keila Telles de Souza, Escrevente Substituta. // **Av. 4-390 - Prot. 766 - 14.04.2008** - A requerimento de Fernando Antonio Paes de Andrade Albuquerque, acima qualificado, averba-se o documento de identidade de Janaina Paes de Andrade Albuquerque, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Augusto Girardete, nº 112, Grajaú - RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.559.757-24, passando a constar sua identidade: nº 10.623.883-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15.12.1999. Emol: R\$47,24(tab.05-2 R\$19,36, 05 nº2. obs.05 R\$9,65, 1.8 R\$3,65, 1-9 R\$2,73, 1.10 R\$2,73, 2.6 R\$9,12); lei 3217/99 R\$9,44; mut/acot R\$8,15; Fundperj R\$2,36; Funperj R\$2,36; **Total R\$69,55**. Os documentos ficam arquivados neste RGI. Tanguá, 14 de abril de 2008. (a.a.) Keila Telles de Souza, Escrevente Substituta. // **R.5-390, de 28 de outubro de 2009**. PROTOCOLO: Nº 1336 de 07/10/2009. **TÍTULO: COMPRA E VENDA** O imóvel objeto da presente foi vendido para JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 81205548-1, de 25/07/1989, CPF 29669243734, casado pelo regime da comunhão de bens com NADIA COSTA DOS SANTOS, CI nº 076971415, do DETRAN, de 29/09/2006, CPF 09600835705, residentes e domiciliados à Rua Silva Jardim, 689, São Gonçalo, SAO GONCALO - RJ. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 26/12/2008, lavrada em ITABORAI RCPN 2 DISTR, Livro 004, fls. 022-023. PREÇO: R\$50.000,00 VALOR PARA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$60.000,00 Emol.: (Tab.1.6 R\$4,45, Tah.1.9 R\$2,90, Tab.1.8 (Doc.e Mat) R\$7,74. Tab.1.9 R\$2,90, Tab.1.10 R\$2,90. Tab.2.1 R\$ 40,68, variável R\$514,49) prenotação R\$5,41, Subtotal R\$581,47, M/A R\$8,72, FETJ 20% R\$116,29, Funperj R\$29,07, Fundperj R\$29,07, TOTAL R\$764,62. (a.a.) O OFICIAL. // **R.6-390, de 13 de novembro de 2009**. PROTOCOLO: Nº 1381 de 11/11/2009. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE COSTRUÇÃO** Conforme requerimento do proprietário, que me apresentou um habite-se nº 1.586, processo nº 1675/09 de 29.10.2009, emitido em 04.11.2009, bem como certidão de averbação emitida em 04.11.2009, e CND do INSS nº 105362009-17023090, emitida em 11.11.2009, válida até 10.05.2010, faço a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente foi construído um prédio de uso residencial, **com a área construída de 150,00m²**, caracterizado por casa, de categoria econômica, com inscrição predial nº 22.203, e cadastro municipal nº 22.203, e inscrição imobiliária nº 24353-42-74-0589-000. Os documentos se arquivam neste RGI. Emol: R\$39,89(tab.05-2 R\$20,54, 1-9 R\$2,90, 1.10 R\$2,90, 1.8 R\$3,87, 2.6 R\$9,68); lei 3217/99 R\$7,97; mut/acot R\$8,72; Fundperj R\$1,99; Funperj R\$1,99, prenot. R\$7,03; **Total R\$67,59**. (a.a.) O OFICIAL. // **R.7-390, de 15 de janeiro de 2010**. PROTOCOLO: Nº 1456



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.

de 30/12/2009. **TÍTULO: COMPRA E VENDA (SFH)** Conforme Contrato abaixo discriminado, o imóvel objeto da presente matrícula foi vendido para VIVIANE PATRICIA DA SILVEIRA ROCHA, brasileiro, solteira, servidora pública federal, CI nº 111918546, do IFP/DETRAN, de 13/01/1995, CPF 07509873754, residente e domiciliada à Rua João Feliciano da Costa, s/nº, Lote 39, Quadra 72, Ampliação, TANGUA - RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida. **PREÇO:** R\$85.000,00. Certifico que foi pago o ITBI no valor de R\$1.803,60, no Banco do Brasil. Emitida DOI. Emol (50%): R\$295,38(tab.1.6,9,8/10.1/1.9); lei 3217/99 Isento; mút/acot Isento; prenotação R\$5,41, distribuição R\$3,00; Fundperj Isento; Funperj Isento; total R\$303,79. (a.a.) O OFICIAL. // **R.8-390, de 15 de janeiro de 2010.** **PROTOCOLO:** Nº 1458 de 30/12/2009. **TÍTULO: MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00360305000104, com sede no Setor Banco Sul, Qd.04, Lts. 3/4, Brasília, BRASILIA - DF. Valor para efeito fiscal de R\$90.000,00, prazo de 300 meses, taxa anual de juros nominal de 5,0000, e efetiva de 5,1163. Demais condições no Contrato Particular arquivado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS - programa minha casa minha vida. **VALOR PARA AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$90.000,00 Emol (50%): R\$295,38(tab.1.6,9,8/10.1/1.9); lei 3217/99 Isento; mút/acot Isento; prenotação R\$5,41; Fundperj Isento; Funperj Isento; total R\$300,79. (a.a.) O OFICIAL. // **AV.9-390, de 18 de julho de 2013.** **PROTOCOLO:** Nº 2898 de 14/06/2013. **TÍTULO: INTIMACAO** Conforme documento recebido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - RJ, datado de 07.05.2013, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinado pelo Gerente de Sustentação ao Negócio, Sr. Amilton da Silva Cabral, apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para o cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos, para intimação do devedor fiduciante: VIVIANE PATRÍCIA DA SILVEIRA ROCHA. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R \$94,60 (tab. 16.4; 22.1; 22.3); lei 3217/99 R\$18,92; mut/acot R\$10,86; Fundperj R\$4,73; Funperj R\$4,73; Furnapen R\$3,78, PMCMV R\$1,74, Total R\$139,36. (a.a.) O OFICIAL. **PRENOTAÇÃO - INTIMAÇÃO. CEF - PROT. 2531 - 13.06.2014.** // **AV. 10-390, de 05 de maio de 2016.** **PROTOCOLO:** Nº 4315 DE 02/05/2016. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO CEF** - Conforme requerimento recebido da GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/RJ.; (empresa terceirizada autorizada pela credora CEF), datado de 18/03/2016, assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio, Sra. Priscila Azevedo Ciannella, apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para o cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo encaminhado o ofício ao Registro de Títulos e Documentos, para intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s): VIVIANE PATRÍCIA DA SILVEIRA ROCHA, acima qualificada. Documentos arquivados neste RGI. Emolumentos: R\$98,67, (Tab. 20.4.1; 16.4) M/A R\$13,54, FETJ 20% R\$19,73; Funperj R\$4,93; Fundperj R\$4,93, Funarpen R\$3,94, PMCMV R\$1,78, ISS R\$4,93, TOTAL R\$ 152,46. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.

Santos, Substituta, digitei e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Oficial, conferi. EBM009084 NPX **AV.11-390, de 31 de julho de 2018**. PROTOCOLO: N° 5035 DE 15/06/2018, TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - CEF** - Conforme Notificação recebida, através do Of. N° 26681/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 11/06/2018, expedida pela GIGAD - Cessão da Adimplência -RJ, assinado pela Gerente Nivea Caroline de Melo Pires de Oliveira, Mat. 117063-2, sendo apresentada a projeção de débitos Para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos deste Cartório Ofício Único de Tanguá e ainda ao Registro de Títulos e documentos do Cartório do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, intimações da devedora fiduciante: VIVIANE PATRÍCIA DA SILVEIRA ROCHA, qualificada no R-7, e após diligências aos endereços fornecidos (Tanguá e Itaboraí), em horários alternados, a **devedora fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível**, não sendo possível notifica-la. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$ 108,24 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$21,64; Fundperj R\$5,41; Funperj R\$5,41; Funarpen R\$4,32, PMCMV R\$1,95; ISS R \$5,41; Total R\$152,38. Eu, (a.a.) Graciela Ferreira de Oliveira, Escrevente, digitei, conferi e assino. SELO: ECRD99403 SBC. // **PRENOTAÇÃO**: Protocolo nº 5699 de 12/12/2020 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - EM EXIGENCIA**. // **Av.12-390, de 15/06/2021**. PROTOCOLO: 5951 de 17/02/2021. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Conforme Notificação recebida, através do Ofício nº 176528/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 11/02/2021, expedida pela CESAV/BU, assinado eletronicamente pelo Gerente, Gilberto Silva Nunes, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos deste Cartório Ofício Único de Tanguá e ainda ao Registro de Títulos e documentos do Cartório do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, intimações da devedora fiduciante: VIVIANE PATRÍCIA DA SILVEIRA ROCHA, qualificada no R-7, que nos retornou com as seguintes respostas: **Em relação ao endereço situado à Etr L, Lote 14, quadra 19, Chácaras Pinhão, Tanguá-RJ**, após diligências em horários alternados, **a devedora fiduciante não foi localizada, por se tratar de lugar incerto ou ignorado**, não foi possível **Em relação ao endereço situado à Rua João Feliciano da Costa, s/, lote 39, quadra 72, Centro, Itaboraí-RJ**, no dia 01/03/2021 as 12h23min. **A devedora fiduciante foi devidamente NOTIFICADA**. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$ 111,05 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$ 22,21; Fundperj R\$ 5,55; Funperj R\$ 5,55; Furnapen R\$ 4,44; PMCMV R\$ 2,20; ISS R\$ 5,55; Total R\$ 156,55. Eu, (a.a.) Graciela Ferreira de Oliveira, Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino. SELO: EDTL87351 QQF. // **Av.13-390, de 19/10/2021**. PROTOCOLO: 6203 de 20/09/2021. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Conforme Notificação recebida, através do Ofício nº 215606/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17/09/2021, expedida pela CESAV/BU, assinado eletronicamente pelo Gerente, Gilberto Silva Nunes, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.

cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi encaminhado ao Registro de Títulos e documentos do Cartório do 2º Ofício de Itaboraí-RJ, intimação da devedora fiduciante: VIVIANE PATRÍCIA DA SILVEIRA ROCHA, qualificada no R-7, que nos retornou com a seguinte resposta: **Em relação ao endereço situado à Rua João Feliciano da Costa, s/n, Lt 39, Qd 72, Centro, Itaboraí-RJ**, no dia 04/10/2021 às 14h37min. **A devedora fiduciante foi devidamente NOTIFICADA.** Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$ 111,05 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$ 22,21; Fundperj R\$ 5,55; Funperj R\$ 5,55; Furnapen R\$ 4,44; PMCMV R\$ 2,20; ISS R\$ 5,55; Total R\$ 156,55. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, conferi e assino. SELO: EDTL95937 LFK. // **Av.14-390, de 26-04-2022.** PROTOCOLO: nº 6410 de 18/04/2022. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimento datado de 14/04/2022, expedido CESAV/BU - Bauru/SP, assinado de forma digital por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, pedido nº 215606/2021, instruído da prova da constituição em mora da devedora fiduciante, qualificada no R.7 e a não quitação do débito até a presente data, **faço a presente averbação para de acordo com o art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, sendo que a propriedade ora consolidada poderá ser levada ao público leilão, conforme legislação vigente. **Certifico que foi pago o ITBI**, devido ao presente no valor de R\$5.100,74 sob a avaliação de R\$254.661,60 em 13/04/2022, na agência da Caixa Econômica Federal, conforme guia nº 00016/2022, emitida pela Sec. Municipal de Fazenda indústria e Comércio da PMT/RJ em 19/04/2022. Os documentos apresentados ficam arquivados neste RGI como parte integrante desta averbação. **AVALIAÇÃO FISCAL: R\$254.661,60. Emolumentos: R\$650,64; (tab. 20.3.1.8); FETJ 20% R\$130,12; Fundperj R\$32,53; Funperj R\$32,53; Furnapen R\$26,02; PMCMV R\$13,01; ISS R\$32,53; TOTAL R\$917,38.** Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Tabelião, conferi. SELO: EECN62902 QAK. -*-*-*

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 390 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. Buscas dadas por _____ DOU FÉ.Tanguá, 26 de abril de 2022. Eu _____, Valdenize Maria da Silva, Substituta, subscrevo e assino.XX

Tabela de Custas:
20.4.6.* CERTIDÕES DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE PÁGINAS, I: 91,14 x 1 = 91,14
Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcvm: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

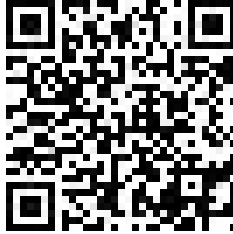
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 390 / Data da Certidão: 26/04/2022.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EECN 62904 YPB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VALDENIZE MARIA DA SILVA
SUBSTITUTA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7T2UV-RNENP-979ZS-4VY52>